



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025
- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E  
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela BIMA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 57.536.420/0001-04, em face da decisão que habilitou a empresa RCP LOCAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 45.064.908/0001-05, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 015/2025, referente a *contratação de empresa para locação de um caminhão carro pipa com motorista e aquisição de combustível (óleo diesel), conforme Convênio nº 158/2024 firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, para atender a demanda do Município de Irecê/BA*. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, de 3 (três) dias úteis, conforme art. 165, § 4º da Lei 14.133/2021. Data: 13/08/2025. Autos na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E  
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela BIMA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 57.536.420/0001-04, em face da decisão que habilitou a empresa RCP LOCAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 45.064.908/0001-05, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 015/2025, referente a *contratação de empresa para locação de um caminhão carro pipa com motorista e aquisição de combustível (óleo diesel), conforme Convênio nº 158/2024 firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, para atender a demanda do Município de Irecê/BA*. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, de 3 (três) dias úteis, conforme art. 165, § 4º da Lei 14.133/2021. Data: 13/08/2025. Autos na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/37C3-F661-344F-B033-BBBC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 37C3-F661-344F-B033-BBBC



### Hash do Documento

c0fd64a49e574d629d1580c011aa9c79356899c630e2d060e780244299b847b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/08/2025 09:39 UTC-03:00